



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

quarta-feira, 6 de setembro de 2023

Ano VIII - Edição nº 00501 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Getúlio Vargas | 101 | Centro | Cândido Sales-Ba

camaracandidosales.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FBCB26240439AA2BF8484AC142F2F4AD

Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023. "DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE SETEMBRO, EM ANUÊNCIA COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023."

Câmara Municipal de Cândido Sales

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL CÂNDIDO SALES – BAHIA GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 004, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 08 DE
SETEMBRO, EM ANUÊNCIA COM O
DECRETO MUNICIPAL Nº 235 DE 04
DE SETEMBRO DE 2023.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal **e:**

Considerando o Decreto Municipal Nº 235 de ,04 de setembro de 2023, do Poder Executivo Municipal

Resolve:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cândido Sales no dia 08 de setembro.

Art. 2º. Fica suspensa a sessão do dia 08 de setembro de 2023, acordo com o Art. 153 §2º do Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **06 de setembro de 2023.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Simplicio Maria Santos Lopes
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia Cep: 45 157-000 – Fone (077) 3438 1062